

CÓDIGO DE ÉTICA

PARA FORNECEDORES
E PRESTADORES
DE SERVIÇO



SUPERMERCADOS
paguementos





Sumário

- 4** DEFINIÇÕES
- 5** NOSSOS VALORES
- 5** NOSSO PROPÓSITO
- 6** DIRETRIZES GERAIS
- 6** PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO
- 6** RESPONSABILIDADE
- 7** GESTÃO SOCIAL
- 7** GESTÃO OPERACIONAL
- 8** CONFLITO DE INTERESSES
- 9** COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO
- 9** CANAL DE DENÚNCIAS
- 10** ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO

DEFINIÇÕES

AMOSTRAS: Produtos recebidos com a finalidade exclusiva de teste e/ou avaliação de qualidade pelo comprador.

BRINDES: Objeto recebidos, a título de cortesia, propaganda ou divulgação habitual e que não possuam valor comercial.

ENTRETENIMENTO: Convites ou ingressos para eventos, de caráter não corporativo, tais como participação em espetáculos culturais, shows ou outros.

VIAGEM TÉCNICA: Convites ou ingressos para eventos de caráter corporativo, como por exemplo: webinários, podcasts, palestras, congressos, seminários ou feiras.

PRESENTE: Todo item oferecido ou recebido, gratuitamente ou sem pagamento, tais como cestas de Natal, cestas de presente ou outros não detalhados em entretenimento ou hospitalidade.

DOAÇÕES: Fornecimento ou recebimento voluntário de pagamento, presente ou qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente.

VALOR DE REFERÊNCIA: Corresponde ao valor máximo permitido para o recebimento de presentes, fundamentado pelo valor de mercado e mediante apresentação de nota fiscal.

CONFLITO DE INTERESSES: Situações em que colaboradores, fornecedores ou prestadores de serviço influenciem uma decisão que resulte ou possa resultar em algum ganho pessoal, direto ou indireto, para si, para membros da família ou amigos.

BIDDING: Processo de seleção de prestadores de serviços.

CORRUPÇÃO: Uso indevido de influência com o objetivo de obter para si ou terceiro um benefício contrário ao seu dever ou aos direitos de outrem.

DIRETOR EXECUTIVO: Executivos seniores dentro da hierarquia operacional.

CEO (chief executive officer): É o diretor geral da operação e o principal cargo dentro da hierarquia operacional.

NOSSOS VALORES



CLIENTE NO CENTRO



EXCELÊNCIA



COLABORAÇÃO



APRENDIZADO



AUTENTICIDADE



RESULTADO
SUSTENTÁVEL



INOVAÇÃO

Este documento visa estabelecer as diretrizes que pautam a conduta ética e socioambiental de todos os fornecedores e prestadores de serviços na vigência de seus relacionamento com o PAGUE MENOS e às empresas controladas ou a ela afiliadas.

As orientações aqui apresentadas estão diretamente alinhadas com o Código de Ética de nossos colaboradores, ou seja, compila os princípios que acreditamos fazer parte de uma atuação responsável e transparente. Por meio deste Código, reafirmamos nosso compromisso em operar com os mais altos padrões éticos. Nos pautamos pelos nossos VALORES, que nos orientam a construir negócios e relacionamentos com base na integridade e no cumprimento integral de todas as legislações e regulamentações aplicáveis. Temos uma abordagem de tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamentos antiéticos.

Neste Código, você, parceiro de negócio, encontrará as responsabilidades e condutas esperadas. Caso presencie quaisquer situações de descumprimento às disposições aqui contidas, disponibilizamos a Linha Ética – nosso Canal de Denúncias – a fim de viabilizar relatos de forma confidencial e, se desejável, anônima. Temos certeza de que podemos contar com o seu indispensável apoio e efetiva participação para o estrito cumprimento destas diretrizes.

Website: <https://www.contatoseguro.com.br/supermercadospaguemenos>

E-mail: compliance@supermercadospaguemenos.com.br

Telefone: 0800 810 8062

NOSSO PROPÓSITO

Nosso PROPÓSITO é melhorar a vida das pessoas, compreendendo suas necessidades e fornecendo atendimento de forma personalizada. Somos gente servindo gente e nossa MISSÃO é proporcionar experiências de compras memoráveis em cada uma de nossas lojas. Atuamos de forma interdependente no Brasil, valorizando cada elo da cadeia e promovendo crescimento sustentável para toda a comunidade, essa é a nossa VISÃO.



DIRETRIZES GERAIS

Nossos parceiros de negócios devem, obrigatoriamente, cumprir as leis, normas e regulamentos vigentes. Isso inclui, mas não se limita ao respeito a saúde, segurança, direitos humanos, trabalhistas, meio ambiente e legislações locais, inclusive de natureza fiscal e tributária. Valorizamos nossa reputação de conduzir negócios com honestidade e integridade.

Por isso, é crucial nutrir confiança entre clientes, fornecedores e concorrentes.

O desconhecimento das leis e boas práticas não justifica eventual violação.

PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

Não negociamos, oferecemos, prometemos, recebemos, viabilizamos, pagamos ou autorizamos subornos, direta ou indiretamente, que tenha por finalidade viabilizar nossas atividades ou ampliar ganhos de forma indevida. Portanto, nenhum fornecedor ou prestador de serviços está autorizado a fazê-lo ou autorizar que terceiros o façam em nome do PAGUE MENOS.

Não adotamos, incentivamos ou permitimos a prática de qualquer conduta que constitua ou resulte em atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, conforme disposto em lei. Temos tolerância zero a atos de suborno e à corrupção.

RESPONSABILIDADE

CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

As informações de propriedade do PAGUE MENOS confiadas aos fornecedores serão, em geral, confidenciais. Cabe ao fornecedor, bem como a seus colaboradores, adotar medidas de segurança suficientes para protegê-las.

Durante visitas, bem como situações de fornecimento de materiais ou equipamentos, as informações geradas serão de propriedade e uso exclusivo da PAGUE MENOS, não sendo permitida sua veiculação sem autorização expressa.

- ❗ Não é permitido filmar ou fotografar as dependências das unidades ou pessoas;
- ❗ Informações relativas a contratos de fornecimento e termos comerciais de compras devem ser tratadas em caráter de extrema confidencialidade;
- ❗ É proibido utilizar as marcas e logomarcas sem prévia autorização, bem como softwares não homologados nos equipamentos do PAGUE MENOS.

No PAGUE MENOS, prezamos pela segurança da informação, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Deste modo, os fornecedores devem, de igual forma, tratar com confidencialidade os dados de que tenham acesso, mantendo-os protegidos por meio de processos e equipes dedicadas aos respectivos controles.



SAÚDE E SEGURANÇA

O PAGUE MENOS se preocupa com a saúde e segurança de todos os envolvidos em sua cadeia produtiva. Portanto, para executar qualquer serviço, trabalho ou atividade, nossos fornecedores e prestadores de serviços devem observar e cumprir as exigências relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho estabelecidas na legislação federal, estadual e municipal.

SUSTENTABILIDADE

Nos comprometemos com a utilização consciente dos recursos naturais e trabalhamos para manter nossa cadeia produtiva em consonância com a legislação ambiental vigente.

Temos ciência da importância de preservar o meio ambiente e criamos mecanismos para exercer nossas atividades de forma sustentável. Neste sentido, encorajamos as melhores práticas em sustentabilidade como parte das estratégias de negócios.

A manipulação e descarte de resíduos, líquidos e sólidos, e dos materiais químicos e tóxicos, bem como produtos que tenham potencial de causar danos ao meio ambiente, devem ser realizados de acordo com as diretrizes legais e regulatórias. Todos, sem exceção, são responsáveis por seguir os protocolos de separação adequada de resíduos.

GESTÃO SOCIAL

Asseguramos o respeito aos direitos humanos e prezamos por uma gestão social responsável. É imprescindível que nossos parceiros de negócios respeitem às pessoas, sendo terminantemente proibida qualquer forma de trabalho forçado, escravo, análogo ao escravo, servil, infantil, exploração sexual, sobretudo de crianças e adolescentes, discriminação, assédio, racismo, injúria racial, bullying e abuso físico ou psicológico.

DIVERSIDADE & INCLUSÃO

Esperamos que nossos fornecedores e prestadores de serviços ofereçam igualdade nas oportunidades de emprego, cumprindo as cotas legais para inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho e promovendo acessibilidade nas instalações e equipamentos. O PAGUE MENOS valoriza a diversidade e respeita as diferenças entre gênero, origem, etnia, orientação sexual, crença, práticas religiosas, convicção política, ideológica, classe social, estado civil ou idade.

GESTÃO OPERACIONAL

Nos comprometemos com a excelência e incentivamos a governança eficiente nos controles de qualidade. Uma gestão operacional eficaz proporciona redução de custos, aumento da produtividade e diminui os riscos de multas, sanções e potenciais impactos socioambientais.

Diante disso, nossos fornecedores e prestadores de serviços devem se atentar às seguintes orientações:

- ☑ Atender aos requisitos legais da operação, a exemplo de licenças de funcionamento e alvarás de Prefeituras e Vigilância Sanitária, entre outros aplicáveis;
- ☑ Manter padrões de qualidade, eficiência ambiental e boas práticas em toda a sua cadeia produtiva;
- ☑ Realizar o monitoramento de pragas, higienização, segurança, armazenamento e expedição de matérias-primas, ingredientes e embalagens; e
- ☑ Capacitar seus subcontratados e orientá-los acerca das boas práticas sociais, ambientais e de saúde e segurança.

CONFLITO DE INTERESSES

Nossos fornecedores e prestadores de serviços devem atuar livres de quaisquer conflitos entre seus interesses pessoais e os do PAGUE MENOS. Neste sentido, as regras seguintes devem ser estritamente observadas:

BRINDES: Serão aceitos por nossos colaboradores, desde que sem valor comercial. Caso o valor do item exceda o valor de referência de US\$100,00 o recebimento será reportado ao Departamento de Compliance, que poderá direcionar o item ao Instituto Pague Menos para destinação apropriada.

PRESENTES: O recebimento excepcional de presentes, que somente ocorrerá mediante aprovação do Gestor imediato, não poderá ultrapassar o valor anual de US\$100,00. Sob hipótese alguma haverá aceite de presentes ou cortesias durante o processo de bidding ou o direcionamento destes ao endereço residencial de quaisquer colaboradores, incluídos os Diretores Executivos.

REFEIÇÕES: São permitidas refeições entre colaboradores do PAGUE MENOS e fornecedores, desde que haja comunicação prévia aos superior imediato. Cada colaborador arcará com seu próprio custo e será posteriormente reembolsado.

ENTRETENIMENTO: Somente serão aceitos convites direcionados aos Diretores Executivos e sócios e desde que o objetivo seja o estreitamento de laços.

VIAGENS: A realização de viagens somente ocorrerá mediante aprovação de no mínimo 02 (dois) sócios do grupo.

EVENTOS CORPORATIVOS: Seminários, webinars, palestras, podcasts, cursos ou congressos somente serão permitidos quando houver conexão com as atividades comerciais desenvolvidas pelo PAGUE MENOS, e desde que previamente aprovado pelo Diretor da área do colaborador solicitante. Na hipótese em que haja participação enquanto palestrante, o conteúdo será previamente aprovado pelo(a) gestor(a) imediato e pela área de Comunicação Externa.

DOAÇÕES: Poderão ser aceitas se direcionadas ao Instituto Pague Menos, desde que com fins filantrópicos e feitas sem a expectativa e/ou aceitação de vantagem em contrapartida. As doações realizadas pelo PAGUE MENOS igualmente ocorrerão por intermédio do Instituto.

COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO

Todos os nossos fornecedores devem aderir ao disposto neste Código. O PAGUE MENOS detém o direito de promover sanções disciplinares contra fornecedores que descumprirem os preceitos neste descritos, incluindo, mas não se restringindo, à rescisão contratual.

CANAL DE DENÚNCIAS

A Linha Ética, disponível aos públicos internos e externos do PAGUE MENOS, é uma ferramenta de comunicação proativa, transparente, independente, imparcial e anônima para o reporte de violações ou suspeita de descumprimento de qualquer um dos pontos descritos neste Código de Ética do PAGUE MENOS. Qualquer pessoa que presencie irregularidades ou quaisquer outras práticas contrárias às normas, políticas, ética, direitos humanos e meio ambiente deve reportá-las. Toda denúncia recebida será tratada com confidencialidade e não haverá retaliação ao fornecedor que o faça em boa-fé.

Website: <https://www.contatoseguro.com.br/supermercadospaguemenos>

E-mail: compliance@supermercadospaguemenos.com.br

Telefone: 0800 810 8062

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que recebi, li e compreendi o teor do Código de Ética para Fornecedores do PAGUE MENOS, comprometendo-me a cumpri-lo e respeitá-lo, zelando pela observância integral das diretrizes estabelecidas.

Declaro, ainda, que na hipótese de dúvidas sobre a conduta correta a ser adotada, buscarei orientação com o responsável pela área de Compliance, por meio do e-mail compliance@supermercadospaguemenos.com.br ou telefone (19) 3466-8100 – Ramal: 32604.

Empresa: _____

CNPJ: _____

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Representante Legal